



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

TERMO DE OCORRÊNCIA

Assunto: DECRETO MUNICIPAL nº 189/2020

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 76.958.974/0001-44, através do Prefeito Senhor Edson Hugo Manueira, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.835.506-0 SSP-PR e do CPF. nº. 035.379.509-77 – Declara a inutilização do número nº 189/2020 (DECRETO MUNICIPAL), que tem caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 01 de setembro de 2020

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL